

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2025

Código da Prova	Ano de escolaridade	Tipo de Prova
46	4.º	Prática

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Artes Visuais (Descoberta e organização progressiva de volumes; Descoberta e organização progressiva de superfícies; Exploração e técnicas diversas de expressão)
- Dança/Música (Jogos de exploração; Experimentação, desenvolvimento e criação musical)
- Expressão Dramática/Teatro (Jogos de exploração; Jogos dramáticos)

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por duas partes práticas:

1ª PARTE – pretende-se avaliar o produto final na área das **Artes Visuais**. A realização desta prova implica um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes técnicas e materiais.

2ª PARTE – pretende-se avaliar as áreas de **Expressão Dramática/Teatro e Dança/Música**. A resolução da prova implica a manipulação de materiais, exploração do corpo e da voz, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

No que respeita à **Educação Artística**, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes; 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies; 3 – Exploração de técnicas diversas de expressão. A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – modelagem e escultura, construções;

Bloco 2 – desenho, atividades gráficas sugeridas, atividades de pintura sugeridas; Bloco 3 – recorte, colagem, dobragem.

No que respeita à **Dança/ Música**, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Jogos de exploração; 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical. A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – voz, corpo; Bloco 2 – desenvolvimento auditivo, representação do som.

No que respeita à **Educação Dramática/Teatro**, são propostas tarefas dos blocos: 1 – Jogos de exploração; 2 – Jogos dramáticos. A resposta aos itens dos blocos referidos pode implicar a mobilização de aprendizagens dos seguintes conteúdos: Bloco 1 – corpo, voz, espaço, objetos; Bloco 2 – linguagem não verbal, linguagem verbal, linguagem verbal e gestual.

Os desempenhos dos alunos são registados pelos elementos do júri, em folha de registo criada para o efeito.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada desempenho resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

As respostas desadequadas ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de cada uma das expressões, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o domínio a que diz respeito.

A prova é simultaneamente constituída por itens de seleção e construção.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de seleção

Nos itens de seleção podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Na classificação da 1ª PARTE serão tidos em conta:

P1 – Planeamento

P2 – Domínio técnico

P3 – Criatividade

P4 – Cumprimento da tarefa

Na classificação da 2ª PARTE serão tidos em conta:

P5 – Utilização do espaço

P6 – Improvisação

P7 – Voz (Entoação e ritmo)

A classificação encontra-se registada no quadro seguinte.

PROVA	Áreas	Blocos	Cotação (em pontos)
1ª PARTE	Artes Visuais	Bloco 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes Bloco 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies Bloco 3 – Exploração de técnicas diversas de expressão	40
2ª PARTE	Dança/ Música	Bloco 1 – Jogos de exploração Bloco 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical	30
	Educação Dramática/Teatro	Bloco 1 – Jogos de exploração Bloco 2 – Jogos dramáticos	30

4. MATERIAL UTILIZADO

O aluno pode usar como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul, lápis de carvão, borracha, afia, lápis de cor, ceras, canetas de feltro, tesoura, cola.

Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos, dividida em três tempos:

- 25 minutos para Artes Visuais
- 10 minutos para Dança/Música
- 10 minutos para Educação Dramática/Teatro